



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

O RACISMO INSTITUCIONAL E OS IMPACTOS NO TRABALHO PROFISSIONAL

Magda Costa Barreto (a) - a
a

O RACISMO INSTITUCIONAL E OS IMPACTOS NO TRABALHO PROFISSIONAL

Relato de experiência de assistentes sociais em CAPS AD

Palavras-chave: racismo Institucional; saúde mental e drogas; processo de trabalho.

Keywords: institutional racism; mental health and drugs; work process

RESUMO

I – INTRODUÇÃO:

O presente trabalho é fruto de reflexões e questionamentos de três assistentes sociais, negras, integrantes do Programa de Pós-graduação da Escola de Serviço Social da UFRJ, duas delas atuando em Centros de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas (CAPS AD II) no Rio de Janeiro e Resende (RJ). Ao pensar em dispositivo de saúde mental, voltado para álcool e outras drogas, ressalta-se neste debate a Lei sobre Drogas no Brasil, pois diante de tal legislação que percebemos um aumento considerável de indivíduos nos dispositivos de saúde mental, onde muitos têm seu acompanhamento atrelado ao Sistema de Justiça, o que marca um aumento significativo da população negra encarcerada. Assim, abordar sobre racismo institucional e os impactos no processo de trabalho, nos remete ao fato de que a população demandante do serviço de saúde é em sua maioria negra. Observa-se, no entanto, que a proporção de profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do cuidado, não o são. Não pretendemos trazer como debate um processo de formação de “gueto”, mas refletir sobre o porquê da ausência de negros em determinados espaços. Quando este lugar é ocupado por essa população, qual é a forma que se ocupa? Quais os processos ali implicados? O racismo no Brasil é uma construção histórica e social, que traz preconceito, discriminação social e prejuízos para a população negra, independente da camada social e região de moradia. (EURICO, 2013 *apud* Lopes e Quintiliano, 2007). Desta forma, a escolha pelo tema do trabalho é produto de reflexões que observam como fundamentais o debate sobre o racismo institucional e às consequências do racismo para a atuação profissional nos espaços socio-ocupacionais.

II -RACISMO ESTRUTURAL E INSTITUCIONAL

A formação social brasileira nos direciona para reflexões acerca dos desafios impostos sobre a realidade da população negra, vide o histórico colonial, onde a população negra sofreu as cruéis facetas da escravidão. Após mais de 500 anos do início deste

período, ainda hoje o combate ao racismo faz-se necessário. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (2017), 54,9% da população brasileira é negra. No entanto, os indicadores sociais apontam a enorme lacuna que existe entre a população negra e a população branca no Brasil. O racismo é a ideia de que determinado grupo social é inferior (negros) com relação a outro (brancos), e se finca a partir da imposição de um padrão ideal, como a cor da pele e traços físicos. Como o racismo se perpetuou por tantos anos na sociedade brasileira? Vejamos, além da discriminação direta, temos a forma “velada”, presente, por exemplo, no discurso de que “todos são iguais perante a lei”, discurso este que nega as disparidades sociais vivenciadas pela população negra durante séculos. Que, de acordo com Eurico (2013), estão expressas na restrição no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que não incluem as especificidades raciais, e que, em contrapartida, reforçam a reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições. O racismo impõe particularidades à realidade da população negra, pois, “considerando que as relações sociais estão marcadas por assimetrias, podemos afirmar que o fator raça/cor é determinante para a exclusão ou inclusão dos indivíduos.” (Almeida, 2015, p.313). O Estado, instituições e profissionais reproduzem-no nas políticas sociais, mesmo que inconscientemente. Evidencia-se, portanto, que o racismo institucional é a continuidade do racismo estruturado e perpetuado pela sociedade. Conclui-se que o racismo estrutural e a lógica manicomial convergem, uma vez que ambos possuem relação com a manutenção de uma “ordem social”.

III - REFORMA PSIQUIÁTRICA, SERVIÇOS SUBSTITUTIVOS E CAPS AD

O manicômio é uma representação institucional de uma sociedade estruturada sobre contradições, exclusão e repressão. Durante décadas foi o recurso utilizado quando o sujeito era entendido como disfuncional, fora das condutas e normas sociais. E assim, juntamente com os conventos e prisões, foram por longos períodos espaços de confinamento, para a restrição de sujeitos que não se adequavam e/ou não serviam a sociedade. Atrelado ao processo de “abolição” da escravidão no Brasil, os manicômios eram funcionais para dar conta de uma população negra marginalizada, sem acesso a trabalho, moradia, educação e saúde, acrescido também da criminalização das práticas culturais e religiosas dos negros não praticantes da religião cristã. O isolamento era entendido como tratamento, orientado pela moralidade, consistia em medidas para reeducar a mente, afastar os delírios e chamar à consciência e à integração na realidade (AMARANTE, 2007), desdobrando em longas internações, centradas no saber-poder médico e medicamentoso. O movimento de Reforma Psiquiátrica - movimento de usuários, familiares e trabalhadores, que apontavam as várias violações de direitos ocorridas nestas instituições - reivindicou propostas

alternativas que consistissem em tratamento atrelado à preocupação social. As conquistas da Luta Antimanicomial, cujo lema é “Por uma sociedade sem manicômios”, possibilitou o fechamento expressivo de manicômios em todo o país, por meios de aparato legislativo, pela Lei 10.216/2001, e a implementação de uma rede que inicialmente foi nomeada de serviços substitutivos aos manicômios, sendo os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), a principal delas.

Os CAPS são serviços estratégicos do campo da Saúde Mental e drogas. Regulamentados pela Portaria n.º 336/2002 podem ser definidos como *“um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida”* (BRASIL, 2004, Op.Cit.; p.13). Dentre as diferentes modalidades, temos os CAPS AD, para pessoas que apresentam problemas relacionados ao uso prejudicial de álcool e drogas (BRASIL, 2002). Vale ressaltar que a portaria 3.088/2011 da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), traz a importância dos dispositivos CAPS, e apresenta uma rede ampliada de serviços em diferentes pontos de atenção. Passos (2017) traz como reflexão o fato da Reforma Psiquiátrica, por ela reconhecida com um processo social complexo com proposta de transformação vinculada a um projeto societário, ter se reduzido a reestruturação de serviços. A autora enfatiza a necessidade de discussões relacionadas ao racismo, uma vez que o perfil dos usuários que frequentam os serviços da rede de atenção psicossocial são negras/os, tendo em contrapartida, a predominância de profissionais brancas no processo de trabalho do cuidado. Assim, quais os atravessamentos e desafios que as questões étnico-raciais trazem para a Reforma Psiquiátrica ainda em curso? E os impactos na assistência aos usuários? Observa-se que o campo da saúde mental e da atenção psicossocial apresenta uma enorme escassez no que diz respeito ao debate da questão étnico-racial, que possui relação com a pouca aproximação da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial com a Luta Antirracista. (MOREIRA e PASSOS, 2018). Tendo como universo os diversos espaços socio-ocupacionais nos quais atuam as/os Assistentes Sociais, como os CAPS AD, conclui-se que esta categoria atende cotidianamente, em sua maioria, usuárias/os negras/os, e que estas apresentam demandas oriundas de desigualdades raciais e socioeconômicas. Ademais, o uso de drogas é moralmente compreendido em nossa sociedade, o que alavanca inúmeras questões: estigma, discriminação e culpabilização. Assim, facilmente compreende-se como um problema individual, descolado das questões macrossociais, estas que corroboram para que esse uso seja reconhecido como um “uso-problema”.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como lidar com as desigualdades raciais que se apresentam através das demandas dos usuários atendidos pelo Serviço Social? Ao realizar tal questionamento, nos cabe analisar o processo de formação social brasileira, pois em nosso processo de formação societária há a marca da eugenia, opressão e desigualdade, mascarada pelo mito da democracia racial. No que concerne a essa problemática, o Serviço Social pode ser reconhecido como a profissão que apresenta recursos teóricos para contribuir com as discussões macrosociais/estruturais, porém a prática profissional é permeada por limites colocados pelas instituições e pelo déficit que há no currículo e na formação em Serviço Social.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Magali da Silva. Mulher negra militante: trajetórias de vida, identidade e resistência no contexto da política de ação afirmativa na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Puc - Rio, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br> Acesso em: 17 jun. 2018.

AMARANTE, P. Saúde Mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz. 3ª Edição 2011.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. Brasília, 2002. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html Acesso em: 15 de abril de 2019.

BRASIL. Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001. Brasília, 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm Acesso em: 05 de setembro de 2018.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. Brasília, 2002. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html Acesso em: 15 de abril de 2019.

_____. Ministério da Saúde. Legislação em Saúde Mental 1990-2004. 5.ed. Ampliada. Brasília, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.008 de 23 de dezembro de 2011. Brasília, 2011. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html Acesso em: 07 de setembro de 2018.

EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. Serv. Soc. Soc. [online]. 2013, n.114, pp.290-310.

PASSOS, R.G. Luta Antimanicomial no Cenário Contemporâneo: Desafios Atuais Frente à Reação Conservadora. *Sociedade em Debate*. (Pelotas), v. 23, n. 2, p. 55 - 75, jul./dez, 2017.